

# Sumário

<b>Reforma Política Republicana</b>	<b>5</b>
Introdução	
<b>1. Reforma Política Republicana</b>	<b>8</b>
1. Reformas Eleitorais	
1.1 – Voto em lista com participação do eleitor	
1.2 – Redução de Custos e Financiamento Público da Campanha	
1.2.1 – Redução nos custos de campanhas	
1.2.2 - Horário eleitoral limitado apenas a falas e debates entre candidatos	
1.2.3 – Financiamento público voluntário das campanhas	
1.2.4 – Fundo Republicano	
1.2.5 – Perda imediata do mandato para aquele que não cumprir as regras de financiamento	
1.3 – Voto Municipal, Distrital, Estadual e Nacional	
1.3.1 – Deputado Eleito pelo voto Distrital	
1.3.2 – Deputado Estadual eleito pelo voto Estadual	
1.3.3 - Deputado Federal eleito pelo voto do Estado	

- 1.3.4 - Deputado Federal eleito pelo voto Nacional
- 1.3.5 - Todo vereador eleito pelo voto distrital
- 1.4 - Fim da Reeleição para cargos Executivos
- 1.5 - Proibição de mais de uma reeleição consecutiva
- 1.6 - Possibilidade de candidatura avulsa independente de partido
- 1.7 - Direito de se desligar do partido
- 1.8 - Impedimento de alianças para cargos majoritários no primeiro turno, com obrigação de cada partido lançar candidato em todas as eleições majoritárias
- 1.9 - Corrupção tratada como Crime Hediondo
- 1.10 - Punição drástica ao candidato ou ao eleito que não cumprir a regra já existente que impede a propriedade de meios de comunicação
- 1.11 - Limitar a publicidade governamental apenas quando relacionada à prestação de serviços de interesses público
- 1.12 - Não votar é omissão punida com prestação de serviço social
- 1.13 - Fim da Suplência para Senador
- 1.14 - Registro de compromisso da campanha
- 1.15 - Cassação pelo eleitor
- 1.16 - Cassação por omissão
- 1.17 - Assembleias semestrais de eleitores

## **2. Reformas no Legislativo**

**18**

- 2.1 - Sessões Ordinárias em todos os dias úteis da semana, com uma semana por mês para exercício do mandato na base eleitoral
- 2.2 - Fim do recesso Parlamentar e instituição de férias de 30 dias para todos os parlamentares brasileiros
- 2.3 - Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito Permanente
- 2.4 - Fim do voto secreto e do voto por liderança, com todo voto aberto e nominal
- 2.5 - Adotar como rotina de votação as consultas

- populares por meio de modernas tecnologias
- 2.6 - Criação de Comissões Provisórias Parlamentares vinculadas aos grandes problemas nacionais
  - 2.7 - Facilidade para iniciativas e da legislação participativa: redução no número de assinaturas de eleitores necessária para dar início a processo legislativo de criação de leis
  - 2.8 - Fim da verba indenizatória
  - 2.9 - Garantia de moradia para parlamentares que não sejam do Distrito Federal, com eliminação da ajuda de aluguel

### **3. Reformas no Executivo** **21**

- 3.1 - Perda de mandato do parlamentar nomeado para cargo de Ministro ou Secretário
- 3.2 - Em caso de não ser aprovado o fim da reeleição para cargos Executivos, a obrigatoriedade para governadores, prefeitos e presidentes cumprirem seus mandatos sem possibilidade de licença para disputar eleição para outro cargo no período de seus mandatos
- 3.3 - Mandato e Seleção para o Presidente do Banco Central
- 3.4 - Limite no uso das Medidas Provisórias
- 3.5 - Voto de desconfiança a Ministros
- 3.6 - Comparecimento do Presidente ao Plenário do Congresso

### **4. Reformas no Judiciário** **23**

- 4.1- Indicação dos Ministros do Supremo por ação integrada dos Três Poderes.
- 4.2 - Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas escolhidos por concurso público

### **5. Reformas Culturais** **24**

- 5.1 - Garantia de educação pública de qualidade para todos com aulas sobre ética, participação, responsabilidade social e política
- 5.2 - Fim do analfabetismo
- 5.3 - Envolvimento Social da Juventude

- 5.4 - Serviço Cívico Militar
- 5.5 - Redefinição dos títulos de parlamentares
- 5.6 - Afirmar o Congresso Republicano.
- 5.7 - Adoção do nome da República
- 5.8 - Reformar, simplificar e divulgar o código civil, os sistemas de elaboração e divulgação dos orçamentos públicos
- 5.9 - Respeito à verdade histórica

## **6. Reformas Moralizadoras** **29**

- 6.1 - Divulgação online de todos os gastos de cada parlamentar, inclusive seus salários e os custos com pessoal de gabinete
- 6.2 - Todo eleito e ocupante de cargo de confiança passará obrigatoriamente, todo ano, pelo *pente fino* da receita Federal
- 6.3 - Considerar falta de decoro o eleito usar serviços privados em vez dos serviços públicos.
- 6.4 - Fim dos salários adicionais
- 6.5 - Eliminação do Foro Especial
- 6.6 - Eliminação de Sigilo Fiscal e Bancário para todo ocupante de cargo público, eletivo ou nomeado em cargo de confiança.
- 6.7 - Limitação nos reajustes dos salários
- 6.8 - Limite financeiro na aposentadoria de corruptos

## **Medida Transitória** **32**

# Reforma Política Republicana

**“A reforma política deve ter como objetivo aproximar eleitores e eleitos”.**

*Deputado José Antônio Reguffe (PDT-DF)*

## Introdução

O Brasil precisa melhorar a qualidade de vida, eliminar a corrupção, criar bom transporte público, distribuir melhor a renda, erradicar a pobreza, eliminar o analfabetismo, controlar a violência urbana e a disseminação de drogas e superar o atraso educacional. As decisões de enfrentar ou não esses e outros problemas são tomadas pelos agentes políticos.

A política, como é feita hoje tende a agravar, e não a resolver esses e outras dezenas de problemas enfrentados pela população. Só com outra política será possível fazer um Brasil melhor. Por isso, a Reforma Política deve ser de interesse de todos os brasileiros. A questão é que ao longo da história do Brasil, as reformas têm sido feitas sem motivar nem despertar o interesse da nossa população. Por isso mesmo elas são raras e incompletas.

A Reforma Política não pode se restringir apenas a temas que tratam de eleições ou de partidos. Pelo contrário, deve focar também os aspectos sociais. O que tem acontecido, porém, no Brasil, é que as discussões e debates partem das elites dirigentes. Nenhuma reforma foi resultado de uma movimentação do povo. São, até por essa razão, feitas de forma incompleta, sem o radicalismo necessário para comple-

**Só com uma política melhor será possível fazer um Brasil melhor. Por isso, a Reforma Política deve ser do interesse de todos os brasileiros.**

tá-las. Nota-se que quase todas elas aconteceram apenas para dar a impressão de que algo mudou.

A nossa história é repleta de exemplos. Em 1822, fizemos uma Independência incompleta. Os demais países das Américas fizeram revoluções. No Brasil, foi o próprio Rei da Metrópole, Dom João VI, quem sugeriu ao filho que colocasse a coroa do Brasil na sua cabeça, a partir do alerta: “Antes que algum aventureiro o faça”.

O mesmo aconteceu com a Abolição da Escravatura. Em 1888, o Império fez a maior de todas as nossas reformas sociais: a Abolição, mas também de forma incompleta. Apenas proibiu a escravidão, sem garantir os meios necessários à libertação: não fez uma reforma agrária, nem ofereceu educação aos filhos dos escravos.

Em 1889, a República foi proclamada, também longe da participação popular e incompleta. Até hoje chamamos os parlamentares pelos títulos de nobres e excelências, e não cidadãos. As residências de dirigentes e os prédios públicos ainda são chamados de palácios e não de casas. A distância social e a diferença do padrão de vida entre os dirigentes e a maioria da população não diminuiu. Até aumentou, graças ao avanço técnico que serve à minoria e exclui o povo.

Cento e vinte dois anos depois de proclamada, nossa República ainda não foi completada. Os parlamentares recebem quase cinquenta vezes o salário mínimo, e até mais, se contarmos os 14º e 15º salários. Há funcionários terceirizados no Congresso Nacional, cujos salários são dezenas de vezes menores do que os dos deputados, senadores e de servidores estatutários.

Os parlamentares são tratados em sistemas privados de saúde e têm acesso à educação com qualidade, enquanto o povo utiliza os serviços públicos degradados e abandonados pelos que foram eleitos para cuidar deles. Em qualquer regime aristocrático da Europa, os dirigentes vivem mais próximos do povo do que na República brasileira.

**A população precisa perceber que um processo de Reforma Política pode decidir o futuro da população, de seus filhos e netos. Ficar alheio a esse debate é omissão em relação aos destinos do país. Mais tarde a culpa não poderá seja jogada nos políticos.**

Outros exemplos importantes são a merenda escolar e o Bolsa Família. Os programas podem ser vistos como reformas sociais, mas foram criadas de cima para baixo, e incompletas, porque não carregam o vetor da transformação que seria a educação de qualidade igual para todos.

Ao longo da nossa história, não conseguimos completar a reforma para construir um sistema político republicano. Por isso, novamente a realidade exige mudanças. Mas não devemos fazer outra reforma parcial apenas para o povo ver. Precisamos de uma reforma que complete o quadro republicano no Brasil.

Para que a política seja realmente reformada e tornada republicana, ela deve abranger todo o sistema legal que fixa as normas da política e a relação entre dirigentes e povo, eleitos e eleitores. Além disso, precisa ser debatida com a opinião pública e depois submetida a um plebiscito.

É com o intuito de colaborar para fazer uma Reforma Política Republicana que submeto minhas ideias à apreciação de todos e todas e ao debate público, no sítio [www.cristovam.org.br](http://www.cristovam.org.br); no endereço Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 10; no twitter @sen\_cristovam; no telefone (61) 3303-2286; no fax 3303-2874; no e-mail [cristovam@senador.gov.br](mailto:cristovam@senador.gov.br); e no facebook Cristovam Buarque.

Até o presente momento da nossa história, era possível concentrar as falhas apenas nos dirigentes. Agora, com tantos meios de comunicação e formas de pressão, a responsabilidade cabe também a cada cidadão. Cada um pode e deve participar.

## **Reforma Política Republicana**

As reformas eleitorais são mais urgentes, por causa dos efeitos visíveis da atual estrutura política. Porém, a reforma política republicana não pode se limitar aos aspectos eleitorais. Para ser uma reforma completa, deve abordar também as questões legislativas, executivas, judiciárias, moralizadoras e culturais.

Abaixo, seguem as propostas que considero prioritárias para essa Reforma Política. Muitas delas estão acompanhadas de referências, de proposições legislativas que já apresentei ao Senado Federal ou publiquei no livro "A Revolução nas Prioridades", editado em 1994.

# 1. Reformas Eleitorais

## 1.1 – Voto em lista, com a participação do eleitor

A Reforma deve fortalecer os partidos sem retirar poder do eleitor. A votação na qual o eleitor se relaciona diretamente com o candidato, ignorando o partido, impede esse fortalecimento. Mas a votação em lista, com ordem de candidatos definida pelo partido, tira do eleitor a chance de escolher o candidato de sua preferência, e dá muita força à burocracia partidária. A solução é o eleitor votar, inicialmente, no partido. Depois dessa votação, a urna eletrônica apresentará a lista dos candidatos do partido, para que o eleitor possa votar no nome de sua preferência. A elaboração da lista a ser submetida ao eleitor será definida por prévias internas dos filiados ao partido.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005  
já propõe esta reforma)

## 1.2 – Redução de Custos e Financiamento Público de Campanha

### 1.2.1 – Redução nos custos de campanhas

Todos sabem que é antidemocrática, desigual e indecente a forma de financiamento das campanhas eleitorais. O Brasil gasta hoje milhões de reais com as eleições. Há custos com a Justiça Eleitoral, campanha, emissoras de rádio e televisão que recebem pelos programas do horário eleitoral gratuito e assessoria jurídica. Há ainda as despesas embutidas, sem desembolso.

**Não é republicano um sistema que desperdiça bilhões de reais por ano com o sistema eleitoral.**

Um sistema que desperdiça tanto dinheiro com o processo eleitoral não é republicano. Ainda mais grave é a desigualdade nos gastos entre candidatos, que chega a centenas de vezes em uma mesma eleição, para qualquer que seja o cargo. Por isso, antes mesmo de definir a forma de financiamento, a Reforma Republicana deve diminuir e igualar a relação de custos de campanha entre candidatos, tanto para cargos proporcionais quanto para Prefeito, Governador e Presidente da República. Um ano antes de cada eleição, a Justiça Eleitoral deveria



definir o limite de gasto para cada disputa.

(Projeto de Lei do Senado nº 284/2005 propõe esta reforma já prevista no livro A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.194)

### **1.2.2 - Horário eleitoral limitado apenas a falas e debates entre candidatos**

Uma maneira de reduzir os gastos é limitar a campanha de rádio e televisão à fala direta dos candidatos e com permissão apenas de debates entre os candidatos a cargos majoritários. Com isso, seriam eliminados os enormes custos de campanha e a manipulação que caracteriza o marketing eleitoral. A ideia é obrigar os candidatos à exposição direta ao eleitor, sendo permitidas assessorias de marketing e de publicação.

**O marketing é a principal causa do alto custo das campanhas e de tanta manipulação eleitoral.**

### **1.2.3 – Financiamento público voluntário das campanhas**

O atual modelo de financiamento de campanha é antidemocrático, similar a uma ditadura do poder econômico sobre a escolha dos eleitores. A solução mais defendida para esse problema é o Fundo Público de Financiamento. O Estado, que já financia a Justiça Eleitoral, arcaria também com os gastos de campanha dos candidatos. Essa seria uma solução democrática. Outra solução, que ainda não está em discussão, seria o financiamento das campanhas pelos militantes de partidos de candidatos, dentro de rígidos limites que definam o máximo valor da contribuição de cada pessoa.

**Com a redução do custo, fica possível cobrir as campanhas com contribuições pessoais, voluntárias.**

Como acontece atualmente, cada candidato e cada partido buscariam seus próprios financiamentos. No entanto, a contribuição de cada eleitor seria limitada a um determinado valor, fixado pela Justiça Eleitoral para cada eleição e para cada cargo. A pessoa física faria sua contribuição dentro do limite máximo previsto. Esse recurso seria dividido da seguinte forma: 1/3 para o candidato de sua escolha, 1/3 para

o partido do candidato, 1/3 para um fundo geral administrado pela Justiça Eleitoral. O fundo geral seria dividido equitativamente entre todos os candidatos, garantindo a contribuição pública e voluntária.

(Projeto de Lei do Senado nº 284/2005 já propõe esta reforma)

#### **1.2.4 – Fundo Republicano**

Uma crítica à proposta anterior seria que ela não cobriria todos os gastos da campanha eleitoral, mesmo com a redução esperada para esses gastos. Mas se a contribuição voluntária é curta, então que se reduzam os custos. Além disso, a Reforma Republicana deve atrair o eleitor para apoiar o seu candidato e o seu partido.

Vale, porém, a crítica de que o sistema público voluntário apresenta uma complexidade gerencial. Nesse caso, o Fundo Público Puro será a saída republicana como segunda opção. O setor público acrescentaria o valor necessário para financiar as campanhas. O Fundo Público financiaria igualmente a campanha de todos os candidatos, que apresentariam, mensalmente, os gastos de campanha. E a Justiça Eleitoral enviaria o dinheiro diretamente ao fornecedor do serviço prestado. Uma lei especial deve regular o dinheiro transferido ao candidato, levando em conta o cargo em disputa e o número de eleitores.d

#### **1.2.5 – Perda imediata do mandato para aquele que não cumprir as regras de financiamento**

A Reforma Republicana não surtirá efeito se o sistema for tolerante com gastos acima do limite e com o uso de caixa dois. A simples constatação desses crimes eleitorais deve bastar para a cassação do infrator e a proibição dele de disputar as duas eleições seguintes.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005 já propõe esta reforma)

**Em vez do uso absurdo do poder econômico e do financiamento público que obriga o eleitor a usar seu próprio dinheiro, o financiamento das campanhas deveria ser feito por contribuições espontâneas, dentro de limites máximos estabelecidos por contribuinte.**

**Se a contribuição voluntária limitada é insuficiente, a primeira solução deve ser reduzir o custo, e não buscar novas fontes.**

## **1.3 – Voto Municipal, Distrital, Estadual e Nacional**

### **1.3.1 – Deputado Eleito pelo voto Distrital**

O voto distrital tem sido proposto como forma de diminuir gastos, facilitar a renovação de eleitos e aumentar o contato entre candidatos e eleitores. Mas é um sistema eleitoral que apequena a eleição, torna-a paroquial, elimina o debate sobre grandes temas e inviabiliza a eleição de representantes de minorias, espalhados pelo Estado ou Município.

Para não comprometer a eleição, a solução é a implantação da disputa distrital para eleger apenas 40% dos deputados estaduais e 40% dos deputados federais. O voto distrital seria feito em dois turnos, com os dois mais votados no primeiro turno disputando no segundo. Aproveitar-se-ia assim as vantagens do voto distrital.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005)

### **1.3.2 – Deputado Estadual eleito pelo voto Estadual**

Além da eleição por Distrito de 40% dos parlamentares, 60% dos parlamentares estaduais seriam votados pelo eleitorado de todo o Estado, por lista, com o eleitor indicando o candidato de sua preferência entre os candidatos do partido.

### **1.3.3 - Deputado Federal eleito pelo voto do Estado**

Além dos deputados federais eleitos por Distritos, 50% dos deputados federais seriam eleitos pelo voto de todo o estado, por lista, com escolha de nome pelo eleitor.

**O voto distrital elimina a transferência de voto de um candidato bem votado para outro sem votos, além de ser mais barato e permitir maior renovação. Entretanto, apequena o debate, “paroquializando” a eleição.**

### **1.3.4 - Deputado Federal eleito pelo voto nacional**

A Reforma Política Republicana dará um salto de qualidade se reservar 10% das cadeiras da Câmara Federal para Deputados eleitos em disputa nacional. Todos seriam simplesmente deputados federais, com o mesmo poder de voto, mas a disputa entre candidatos no Brasil inteiro permitiria trazer à Câmara personalidades de expressão nacional como, por exemplo, os presidentes nacionais dos partidos, grandes intelectuais, artistas, líderes religiosos. Eles disputariam entre si, por listas, com escolhas de nomes pelo eleitor. Além disso, eles representariam todo o país e não apenas o seu Estado.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005 já propõe esta reforma)

**O deputado federal eleito nacionalmente trará grandes nomes nacionais para a Câmara de Deputados.**

### **1.3.5 – Todo vereador eleito pelo voto distrital**

Considerando que o debate para a escolha de vereador é feito, sobretudo, por temas locais, todos seriam eleitos por distritos, após o mapeamento distrital das cidades. Nesse caso, as eleições teriam dois turnos, quando necessários.

### **1.4 – Fim da Reeleição para cargos Executivos**

No Brasil, o instituto da reeleição não tem sido um instrumento republicano, por causa da força da máquina governamental utilizada no processo eleitoral. O fim da reeleição é uma necessidade da Reforma Republicana e também a ampliação do mandato de quatro anos, um período curto. A Reforma deve eliminar a reeleição e ao mesmo tempo ampliar os mandatos de presidente, governador e prefeito para seis anos. A eleição do presidente, governador e prefeito coincidirão alternadamente com a eleição de deputados ou de vereadores.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005 já propõe esta reforma)

### **1.5 - Proibição de mais de uma reeleição consecutiva**

Na República, a atividade política deve ser uma função pública, e não uma profissão. Ela ficará melhor com a constante renovação dos quadros. Para incentivar a renovação dos quadros e quebrar a profissionalização da política, a Reforma Republicana deve fazer com o Poder Legislativo o que já é feito no Poder Executivo: limitar o número de reeleições consecutivas, permitindo no máximo uma reeleição, ou seja, no máximo dois mandatos consecutivos, para o mesmo cargo. O parlamentar poderá se candidatar a outro cargo, ou esperar quatro anos para nova eleição. Esta regra valerá também a todos os cargos em entidades de caráter público, como sindicatos.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005 já propõe esta reforma)

### **1.6 - Possibilidade de candidatura avulsa independente de partido**

Os partidos devem ser a base do processo político. Quando eles perdem características ideológicas e programáticas, como acontece atualmente no Brasil, é injustificável mantê-los como camisa de força para aqueles que desejam exercer a atividade política.

A Reforma Republicana deve permitir a candidatura avulsa, desde que, para ser inscrito, o candidato apresente, até quatro meses antes da eleição, o apoio de um número mínimo equivalente a 1% do total de eleitores, sob a forma de assinaturas, dando-lhe apoio para disputar a eleição. No caso de eleição presidencial, além de 1% do total de 106 milhões de eleitores, o candidato deve obter assinaturas de pelo menos 1% dos eleitores em cada um de 10 estados.

(Defendida na Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005)

### **1.7 - Direito de se desligar do partido**

A fidelidade partidária é uma regra fundamental do processo político e da relação do candidato eleito com o eleitor, mas o que se percebe hoje é a falta de fidelidade aos partidos, e dos partidos aos princípios programáticos apresentados nas eleições. Entre a fidelidade ao partido e a fidelidade ao eleitor, a Reforma Política Republicana deve preferir a fidelidade ao eleitor, dando ao parlamentar o direito de abandonar o partido que tiver traído os princípios apresentados

na campanha. Esse deve ser um direito do parlamentar, mas não um direito oportunista de migrar para outro partido durante seu mandato. Em caso de mudança partidária, o parlamentar deverá ser obrigado a se manter independente, arcando com ônus de ser candidato sem partido, precisando, portanto da indicação de pelo menos 1% do universo de eleitores para se apresentar na eleição seguinte.

(Proposta já considerada no livro A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.193, Projeto de Lei do Senado nº 622/2007 e Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005 já propõe esta reforma)

**Com dois turnos, forças ideológicas podem disputar no primeiro turno sem risco de se enfraquecerem, com a possibilidade de aliança no seguinte turno. A realidade porém é que as alianças são feitas desde o primeiro turno, desmoralizando o instituto dos dois turnos.**

### **1.8 - Impedimento de alianças para cargos majoritários no primeiro turno, com obrigação de cada partido lançar candidato em todas as eleições majoritárias**

A aliança entre partidos é uma das razões para o sistema dos dois turnos. Mas as alianças desde o primeiro turno desmoralizam o sistema. A mídia e a própria população polarizam o sistema eleitoral desde o primeiro turno, como se houvesse apenas dois candidatos. A obrigatoriedade de cada partido de lançar candidato aos cargos majoritários no primeiro turno impedirá as alianças antecipadas e criará uma nova dinâmica no processo eleitoral. E acabará com a vergonha das siglas de aluguel.

### **1.9 – Corrupção tratada como Crime Hediondo**

O roubo de dinheiro público deve ser tratado com mais rigor. O julgamento e a punição de políticos por corrupção devem seguir os procedimentos reservados por lei para os crimes hediondos.

(Projeto de Lei do Senado nº 223/2007 já propõem tal medida, defendida no livro A Revolução nas Prioridades, 2ª ed.,p.198,)

### **1.10 – Punição drástica ao candidato ou ao eleito que não cumprir a regra já existente que impede a propriedade de meios de comunicação**

A Reforma Política Republicana deve separar a função de dono dos meios de comunicação de massa da função de candidatos e políticos. A República precisa dos dois para manter a liberdade, mas a mistura das duas funções assassina a liberdade democrática.

Candidatos e políticos podem editar panfletos, boletins e até jornais, mas como veículos de explícita propaganda, apresentando a responsabilidade e a parcialidade do veículo. O não cumprimento dessa decisão deve levar a imediata perda do mandato e a proibição de disputar duas eleições seguintes. E deve ser criminalizada a utilização de “laranjas” pelos donos de mídia pública.

**Não pode ser considerado partido aquele que não é capaz de apresentar candidato próprio a todo cargo majoritário. Se todo partido tiver candidato, acabam as siglas de aluguel.**

### **1.11 – Limitar a publicidade governamental apenas quando relacionada à prestação de serviços de interesse público**

O Brasil é o único país no mundo onde o contribuinte, paga para o governo veicular publicidade, que em geral serve para enganar o eleitor. Isso é incompatível com o espírito democrático. Uma Reforma Republicana deve impedir esse desvio. Somente informações com serviços sociais de interesse público devem ser permitidos com financiamento do setor público.

(A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.194)

**O pior roubo é o roubo do dinheiro público. É um crime hediondo.**

### **1.12 – Não votar será uma omissão punida com prestação de serviço social**

Na República, o voto é também um instrumento pedagógico de conscientização e envolvimento da população no processo eleitoral. É um instrumento de legitimação dos escolhidos graças ao tamanho da participação da população no total de votos e nos assuntos da política. Sem o voto universal, a eleição deixa o país sem um instrumento pedagógico e os eleitos sem a legitimidade da participação.

Se a Reforma Republicana vê o voto como um instrumento de avanço pedagógico e participativo da democracia, o voto deve ser obrigatório e a omissão do eleitor deve ser punida. Mas, no lugar de uma multa financeira, a punição deve ser a prestação de serviço social pelo eleitor omissor e descomprometido com a República e o País. A pena seria a obrigação de assistir palestras, organizadas pela Justiça Eleitoral e pelas universidades, versando sobre a importância da participação política, sobre a ética na política e as consequências da omissão.

### **1.13 - Fim da Suplência para Senador**

No caso de morte, renúncia ou cassação, o senador seria substituído por outro eleito por eleição direta, na eleição seguinte, para cumprir o mandato interrompido. No intervalo, o Estado ficaria com desfalque no número de senadores, o que geraria um pequeno prejuízo, por pouco tempo.

### **1.14 - Registro de compromisso da campanha**

Todo candidato deve ficar obrigado a registrar na Justiça Eleitoral e divulgar ao público, no horário eleitoral, carta de compromisso com o eleitor, indicando as posições e as causas que defenderá e os compromissos que assumirá no mandato, caso seja eleito.

(Projeto de Lei do Senado nº 195/2006 e Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2005)

**O Brasil é o único país no qual, o contribuinte, paga para o governo fazer publicidade que, em geral, serve para enganar ao eleitor.**

**O voto só é universal se todos votarem.**

**Com o voto obrigatório o eleitor esquece o candidato em quem votou. Com o voto facultativo, grande parte da população não vai nem saber se houve eleição.**



### **1.15 - Cassação pelo eleitor**

Com base em um pedido, subscrito por no mínimo 5% dos eleitores da circunscrição, a Justiça Eleitoral fica obrigada a abrir processo para determinar se um parlamentar deixou de cumprir os compromissos assumidos na campanha, podendo a própria Justiça cassar o mandato. No caso de governador ou prefeito, será feita uma consulta e a interrupção do mandato acontecerá se 50% mais um votarem pela cassação. Nesse caso, assumiria o vice até a conclusão do mandato.

### **1.16 - Cassação por omissão**

Uma das principais razões para uma reforma política é a necessidade de eliminar a corrupção no comportamento dos políticos. Mas a reforma não estará completa se não eliminar a corrupção nas prioridades, que faz com que prefeitos e governadores abandonem os serviços públicos de suas cidades e estados. Exemplo disso é a tragédia dos serviços de saúde e educação, de segurança e transporte. A reforma política deve criar instrumentos legais que permitam corrigir o descaso e a incompetência de dirigentes eleitos.

No caso do não-cumprimento dos compromissos de campanha ou no de falência de serviços públicos, o Ministério Público poderá abrir processo de cassação do prefeito ou governador. Essa é uma condição básica de uma reforma política republicana eleitoral. Não basta cassar os corruptos, é preciso cassar também os responsáveis pelo descaso com a coisa pública.

### **1.17 - Assembleias semestrais de eleitores**

A Reforma Política Republicana serve, sobretudo, para aproximar eleitos e eleitores. Para isso, todo eleito deve convocar a cada seis meses, por meio de mídia de grande circulação parlamentar, assembleia com eleitores. Nessas assembleias, o eleito ouvirá elogios e críticas e terá oportunidade de dar explicações de seus atos e rever equívocos.

(A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.195)

## 2. Reformas no Legislativo

As reformas eleitorais não bastarão sem uma reforma no funcionamento do Poder Legislativo.

### 2.1 - Sessões Ordinárias em todos os dias úteis da semana, com uma semana por mês para o exercício do mandato na base eleitoral

Há alguns anos que o Parlamento Nacional parlamenta pouco. Os parlamentares mal se vêem e mal se conhecem. O Plenário é vazio, há pouco debate. Uma das causas é a ausência dos parlamentares que costumam ficar apenas dois dias e meio por semana na Casa, quase sempre em seus gabinetes e nas Comissões. A presença obrigatória dos parlamentares no Senado e na Câmara dos Deputados, todos os dias, forçaria o funcionamento do Parlamento. Ao mesmo tempo, como o trabalho político exige contato com as bases, uma semana por mês seria reservada para esses contatos. A falta não justificada no período de sessões ordinárias deve implicar descontos nos salários e até a cassação de mandato, quando o número de faltas exceder um certo número de dias.

**A Reforma Republicana deve fazer o parlamento exercer plenamente sua função, com a presença dos parlamentares no ambiente parlamentar.**

### 2.2 - Fim do recesso Parlamentar e instituição de férias de 30 dias para todos os parlamentares brasileiros

Os parlamentares devem ter direitos iguais aos de todos os trabalhadores brasileiros, e não desfrutarem de privilégios e direitos ampliados, como os recessos longos que ocorrem duas vezes ao ano.

### **2.3 - Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito Permanente**

Atualmente, a cada denúncia ou suspeita de corrupção surge uma longa agonia para decidir se é criada ou não uma comissão de inquérito e quem participa dela. O estabelecimento de uma Comissão Permanente de Inquérito, capaz de se auto-convocar, resolveria o problema, trazendo mais confiança pública para o Congresso Nacional.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 09/2008 já propõe esta reforma)

### **2.4 - Fim do voto secreto e do voto por liderança, com todo voto aberto e nominal**

Poucas coisas são mais desmoralizantes da atividade parlamentar do que as votações em Plenários feitas por lideranças ou, pior, aquelas em que as decisões são aprovadas com base no quem-for-a-favor-fique-como-está. O eleitor tem o direito de ver o voto de cada parlamentar em cada assunto votado. Para isso, o voto deve ser obrigatório para cada parlamentar, sem se esconder no voto secreto, nem no voto de liderança, nem no voto parado (fique-como-está). Com os modernos meios da internet e da telefonia é possível obter os votos de todos os parlamentares, até daqueles que estiverem acompanhando as sessões do gabinete.

**Hoje o parlamentar se esconde no voto secreto, no voto de lideranças e no voto “quem-estiver-de-acordo-fique-como-está”.**

### **2.5 - Adotar como rotina de votação as consultas populares por meio de modernas tecnologias**

Uma das causas estruturais da crise parlamentar, no mundo inteiro, é o fato de que o Parlamento ignora a possibilidade da participação da população por intermédio dos modernos meios de comunicação. Os parlamentares precisam ouvir a população. Antes de cada votação, os parlamentares, no Plenário, devem ser informados sobre o que pensa a população, a partir das manifestações recebidas pelos meios de comunicação direta, em especial a internet. O parlamentar não

deve ficar subordinado à opinião pública do momento, porque deve considerar os impactos de longo prazo de seus votos, mas pode refletir sobre o que o povo pensa naquele instante. Em breve, será possível contabilizar uma manifestação popular como uma percentagem de voto dentro dos Parlamentos.

## **2.6 - Criação de Comissões Provisórias Parlamentares vinculadas aos grandes problemas nacionais**

Basicamente, as comissões permanentes do Congresso Nacional são organizadas por temas técnicos, repetindo a estrutura dos Ministérios. É preciso que, além delas, haja comissões provisórias para problemas nacionais, como a pobreza, a desigualdade regional, os problemas de fronteiras, etc.

**Os modernos meios de comunicação interativa permitem e obrigam o parlamentar a levar em conta o pensamento da população.**

## **2.7 – Facilidade para iniciativas e da legislação participativa: redução no número de assinaturas de eleitores necessária para dar início a processo legislativo de criação de leis**

Um dos grandes avanços da Constituição de 1988 é a possibilidade da legislação participativa. A Lei da Ficha Limpa é um exemplo. Mas a participação ainda é muito difícil, por causa da exigência de grande número de assinaturas e pelo longo processo que segue no Parlamento a análise da proposta. A reforma política deve reduzir o número mínimo de assinaturas e dar às propostas populares uma tramitação mais rápida. Outro avanço seria também o reconhecimento de assinaturas digitais na apresentação das propostas.

**Um dos grandes avanços da Constituição de 1988 é a legislação participativa. A Lei da Ficha Limpa é um exemplo.**

## **2.8 - Fim da verba indenizatória**

O parlamentar tem gastos com o desempenho de suas atividades. Em vez de receber verba de manuseio pessoal para isso, mais transparente seria a utilização dos serviços da própria estrutura do Parlamento.

## **2.9 - Garantia de moradia para parlamentares que não sejam do Distrito Federal, com eliminação da ajuda de aluguel**

Apesar de mais eficiente administrativamente, a ajuda de aluguel aparece como um privilégio que não incentiva o parlamentar a residir em Brasília, como acontecia antes.

# **3. Reformas no Executivo**

Olhar apenas a forma da eleição e o funcionamento do Congresso não é suficiente para levar adiante uma Reforma Política Republicana. É preciso mudar também o Poder Executivo e sua relação com o Congresso Nacional.

## **3.1 - Perda de mandato do parlamentar nomeado para cargo de Ministro ou Secretário**

No regime republicano, os Três Poderes são independentes e harmônicos, mas separados. No sistema semi-republicano brasileiro, o sistema não permite independência, porque o Presidente, o Governador e o Prefeito controlam parte do Parlamento “nomeando” parlamentares como Ministros ou Secretários. Os suplentes dos ministros e secretários escolhidos ficam sob o controle do Executivo, que pode cassá-los a qualquer momento. Para evitar isso, deve valer atualmente, para os cargos de ministros e secretários, o que vale para o caso, por exemplo, de presidente do Banco Central, obrigando o parlamentar a renunciar a seu mandato.

**O Brasil criou o sistema parlamentar nomeado pelo Executivo. São os suplentes dos ministros e secretários.**

### **3.2 – Em caso de não ser aprovado o fim da reeleição para cargos Executivos, a obrigatoriedade para governadores, prefeitos e presidentes cumprirem seus mandatos sem possibilidade de licença para disputar eleição para outro cargo no período de seus mandatos**

É pouco democrática a possibilidade de licença de seis meses antes das eleições para se candidatar a outro cargo. O candidato dispõe ainda do forte resíduo do poder exercido até a véspera da eleição, no seu colégio eleitoral. A Reforma Política Republicana deve tornar inelegível o chefe do Executivo na eleição que ocorre ainda durante o período de seu mandato.

### **3.3 - Mandato e seleção para o presidente do Banco Central**

A Reforma Republicana deve mudar o sistema de escolha do presidente do Banco Central, ao mesmo tempo em que lhe assegura um mandato de cinco anos que só poderia ser interrompido por decisão do Plenário do Senado. Para a escolha, o Presidente da República receberia sugestões de nomes indicados pelo próprio corpo de técnicos do Banco Central, por entidades acadêmicas e por representações de empresários e trabalhadores. Depois escolheria três nomes, que seriam submetidos ao Senado para a escolha do nome definitivo, depois de sabatina, na qual além dos candidatos seriam ouvidas opiniões de especialistas.

**O poder do governador licenciado seis meses antes do fim do mandato para disputar eleição a outro cargo local quebra o princípio republicano básico do direito igual entre candidatos.**

**Nos antigos regimes não republicanos, o Tesouro era da Coroa. Nas Repúblicas, o Banco Central deve pertencer ao Estado, acima dos governos.**

### **3.4 – Limite no uso das Medidas Provisórias**

O Estado moderno exige um livre instrumento do tipo das Medidas Provisórias, capaz de dar agilidade ao Executivo. Mas é preciso que as MPs não quebrem a harmonia entre os Três Poderes. Para isso, é preciso que o Presidente da República não emita MPs de sua própria e exclusiva vontade, livre de qualquer regra. A solução é a criação de uma comissão congressional de seis parlamentares das duas Casas à qual o Presidente apresentaria antecipadamente sua proposta de nova MP, ouviria as ponderações desta comissão antes de enviar a Medida, e a encaminharia ao Congresso se aprovada pela comissão.

**Na forma atual, as Medidas Provisórias exorbitam o poder republicano, atropelam o Poder Legislativo.**

### **3.5 – Voto de desconfiança a Ministros**

Na República Presidencial, diferente da República Parlamentar, a escolha de ministro é uma prerrogativa do Presidente. Mas a harmonia dos Poderes deve dar ao Parlamento o poder de demonstrar desconfiança, pelo voto em plenário de 50% mais um dos votos, em relação a qualquer ministro do governo. O mesmo valeria para secretários municipais e estaduais. Neste caso, a desconfiança forçaria a exoneração.

### **3.6 – Comparecimento do Presidente ao Plenário do Congresso**

É conveniente que seja cumprida a proposta em andamento feita pelo Senador Eduardo Suplicy de que o próprio Presidente da República leve ao Congresso Nacional e leia sua mensagem, no início de cada ano, com o balanço das contas e dos assuntos nacionais do ano que passou e as propostas para o ano seguinte.

## 4. Reformas no Judiciário

Um dos problemas atuais que provoca crises e tensões no funcionamento da República deriva das relações entre os Poderes Legislativo e Judiciário. A Reforma Republicana deve superar essa situação.

### 4.1 – Indicação dos Ministros do Supremo por ação integrada dos Três Poderes

A indicação do Ministro do Supremo pelo Presidente da República, aliada à rapidez que caracteriza no Brasil as sabatinas no Senado, com aprovações automáticas, criou a inusitada situação de termos ministros que são tratados como vinculados à política dos que os indicaram. Uma forma de quebrar essa supremacia do Poder Executivo sobre o Judiciário, com a conivência do Legislativo, é fazer a escolha dos membros da Corte Suprema por uma seleção em etapas usando os Três Poderes. O próprio STF, os demais tribunais superiores e as entidades vinculadas ao Poder Judiciário e da OAB indicariam ao Presidente seis nomes de candidatos. O Presidente escolheria três dentre os seis e enviaria a lista tríplice ao Congresso, onde as Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara e do Senado, depois de sabatinas, escolheriam o nome do novo Ministro do Supremo.

**A atual maneira soberana como o presidente indica e a maneira vassala como o Senado aprova o nome indicado para Ministro do Supremo, faz com que alguns Ministros do Supremo se sintam ministros no Supremo do presidente que os indicou, mais fiéis a este do que guardiões das leis nacionais.**

### 4.2 – Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas escolhidos por concurso público

Os atuais membros dos Tribunais de Contas são indicados pelos políticos, para fiscalizarem a política. Por mais sérios que sejam os juízes e conselheiros, terminam, muitas vezes, em conivência com



os investigados. A solução para dar independência é a escolha de todos os juizes do Tribunal de Contas por concurso público.

## 5. Reformas Culturais

A maneira como se faz política é fruto do comportamento do eleito e da cultura do eleitor. Por isso, a Reforma Política Republicana deve agir para mudar a cultura como a política é vista pela população.

### 5.1 - Garantia de educação pública de qualidade para todos com aulas sobre ética, participação, responsabilidade social e política

A Reforma Política não pode passar apenas pela responsabilidade do eleito, passa também pela educação política da população. Isso exige que todas as crianças estudem em escolas com horário integral. Em escolas bem equipadas, com bons professores e disciplinas relacionadas à ética, à participação política e à consciência crítica.

Todas as comparações entre países mostram um melhor funcionamento e mais ética na política dos países com elevado grau de qualidade educacional oferecida às populações. Essa certamente é a Reforma Republicana que sofrerá mais resistência das elites acostumadas ao exercício do poder, sem prestar contas ao povo de seus atos de manipulação das leis e de corrupção.

**A Reforma Republicana exige uma consciência republicana no leitor. Por isso, a Reforma Política Republicana deve agir no sentido de dar essa consciência.**

**Uma reforma política não será séria se não levar em conta a necessidade de fazer uma revolução educacional no Brasil. Sem educação de base igual para todos, não teremos a chance de ter eleitores igualmente informados.**

**Poucas reformas teriam um impacto maior na melhoria do funcionamento da política do que o fim do analfabetismo entre todos os eleitores.**

## 5.2 - Fim do analfabetismo

Há poucos meses, o Brasil se mobilizou para ver se dava ou não posse ao deputado mais votado do País por causa da dúvida se ele era alfabetizado, mas não se vê movimento igual para abolir o analfabetismo no Brasil. Havia dúvida sobre a posse do deputado, talvez fosse um analfabeto, mas não se levantou os nomes dos prefeitos das cidades onde ele vivia no tempo de escola. Por isso, deve constar de uma Reforma Política Republicana o compromisso de cumprir o artigo 214 da Constituição, que determina dez anos para a abolição do analfabetismo. A previsão constitucional de erradicar o analfabetismo em dez anos foi revogada e abandonada. Há 12 anos, já deveríamos ter superado o analfabetismo. A Reforma Política Republicana deve prever o impedimento de disputar eleições por dez anos ao prefeito que não conseguir reduzir a taxa de analfabetismo de seu município em 50%, nos quatro anos de seu mandato. Se 50% dos municípios de um Estado não cumprirem essa meta, o seu governador ficaria também impedido nas duas eleições seguintes.

**Que República é esta, onde 122 anos depois de proclamada, seus parlamentares se tratam por nobres?**

(A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.108, Projetos de Leis do Senado nºs 03/2006, nº 06/2006, nº 204/2007, nº 137/2008, nº 518/2009 e nº 170/2010 e Propostas de Emenda Constitucional nºs 74/2005, 48/2007, 94/2007 e 24/2008)

## 5.3 - Envolvimento Social da Juventude

De pouco adiantará a reforma política se a nossa juventude não despertar para o sentimento de Nação, não se envolver nas atividades cívicas e nem construir uma prática solidária. Ao longo de sua formação, nossos universitários recebem milhares de reais para sua formação, com objetivos puramente individualistas. A reforma política estará incompleta sem uma regra que envolva os universitários brasileiros em atividades cívicas, em formação em serviços sociais durante seus primeiros anos de formados e em serviço solidário universitário como, por exemplo, a alfabetização de adultos.

## 5.4 – Serviço Cívico Militar

Difícilmente a reforma política surtirá efeitos em um país onde a juventude está fora da escola, ocupando grande parte de seu tempo em bares. Uma condição para a Reforma Política é a ocupação da juventude.

Um dos problemas da prática política brasileira seria superado ou reduzido se nossos jovens pudessem receber a formação do serviço militar, de preferência com o objetivo de adquirir sentimentos de Nação, companheirismo e um ofício profissional. Isso pode ser feito por meio da volta de um serviço militar obrigatório com finalidades cívicas. Cada jovem serviria seis meses em instituições militares, recebendo serviços educacionais.

## 5.5 – Redefinição dos títulos de parlamentares

Um eleitor anterior a 1889 não imaginaria estar assistindo um parlamento republicano ao ver os parlamentares ainda hoje se tratando por “nobres” e “excelências”. A República exige um tratamento republicano, com o respeitoso senhor e senhora ou mesmo cidadão e cidadã entre parlamentares. Da mesma forma, pode parecer um simbolismo desnecessário, mas faz uma imensa diferença no sentimento do eleitor ao acordar para votar em um deputado, palavra que nada significa, ou para eleger o seu representante na Câmara de Deputados, como são chamados em outros países. O mesmo vale para o sentimento de votar num senador, que significa apenas ancião, ou escolher o representante do Estado no Senado Federal para cuidar dos assuntos do Estado e da República.

A substituição do nome de vereador por conselheiro municipal também teria impacto na consciência da importância do voto para o eleitor. Para não quebrar a tradição, os nomes podem ser deputado-representante do eleitor, senador-representante do Estado, vereador-conselheiro municipal. Da mesma forma, o servidor público

**Será difícil defender plenamente a democracia sem o conhecimento da história nos períodos de exceção.**

deve passar a ser chamado de servidor do público, o que passa a caracterizar seu comprometimento com a população do seu Estado. Além disso, é preciso substituir a denominação de Palácio por Casa para os prédios do governo, da justiça e moradia de governantes.

## **5.6 - Afirmar o Congresso Republicano.**

Apesar de serem chamados de senadores da República, cada senador se sente mais comprometido com o Estado que representa e não com a totalidade do Brasil. Ao se chamar Senado Federal, esta Casa Legislativa assume que seus membros são divididos por Estado, sem uma unidade republicana. Isto é válido em país que nasce da união de partes, como foram os Estados Norte-Americanos e as Repúblicas Soviéticas. Embora não seja um país unitário, como a maior parte dos europeus, o Brasil não é a soma de Estados independentes, é uma totalidade dividida em Estados. Para dar aos senadores a consciência desta unidade republicana, dividida em Estados e não Estados unidos em uma República, o Senado Federal deveria transformar-se em Senado da República. O mesmo se aplica à Casa de Deputados. Os seus membros representam a parte do povo brasileiro que se encontra dentro das fronteiras de seu Estado. Mas precisam ser mais comprometidos com o Brasil. Por isso, a Câmara dos Deputados deve se chamar Câmara da República, ou Câmara dos Representantes do Povo Brasileiro.

## **5.7 – Adoção do nome da República**

Antes do descobrimento do Brasil por um europeu, o nome indígena do Brasil era Pindorama. Em 1500 os portugueses batizaram a nossa terra como Ilha de Vera Cruz. Depois, Terra Nossa, Terra dos Papagaios, Terra de Vera Cruz, Terra de Santa Cruz, Terra de Santa Cruz do Brasil, Terra do Brasil, até que, a partir de 1526, passou a se chamar Brasil. Nome que em breve completará 500 anos. Mas do ponto de vista político e constitucional o Brasil teve três nomes. Na Constituição de

**O regime militar mudou o nome constitucional do Brasil de Estado Unidos do Brasil para República Federativa do Brasil. Porém, o país não é a soma dos Estados. Os Estados são partes da República do Brasil.**

1824, o nosso nome era Império do Brasil. Na Constituição Republicana de 1891, o nome mudou para Estados Unidos do Brazil, nome mantido pela Constituição democrática de 1945, até que a Constituição imposta pelos militares, em 1967, inaugurou o nome de República Federativa do Brasil. A Constituição de 1988 manteve este nome constitucional escolhido pelo regime militar e seu significado de que o nosso país é a soma de partes, e não um todo dividido em estados e municípios. Esta situação faz com que os políticos se sintam representantes de seus Estados e não os líderes de toda a Nação brasileira. Para dar o sentimento republicano, de Nação brasileira, por cima do sentimento federal da união dos Estados, a Reforma Republicana deve adotar o nome constitucional puro e simples: República do Brasil.

### **5.8 – Reformar, simplificar e divulgar o código civil, os sistemas de elaboração e divulgação dos orçamentos públicos**

A Reforma Política Republicana precisa incorporar o eleitor no dia a dia do exercício da vida pública. Para isso, é preciso que o cidadão entenda as leis que ele deve cumprir. Ao mesmo tempo, ele precisa estar envolvido, acompanhando a peça central da vida pública que é a elaboração do orçamento, com a implementação do Orçamento Participativo em todos os municípios.

(Sugerido no livro *A Revolução nas Prioridades*, 2ª ed., p.196)

### **5.9 – Respeito à verdade histórica**

Não há reforma política olhando apenas para o futuro. É preciso olhar e conhecer a história do país. A anistia é compatível com a democracia, mas a amnésia é antipatriótica e antirrepublicana.

Por isso, o acesso a verdade dos fatos ocorridos durante o regime militar, em ambos os lados da luta, deve fazer parte da Reforma Política Republicana.

## 6. Reformas Moralizadoras

Hoje, o problema da política que mais exige uma reforma está na mudança da imagem do Congresso Nacional. Sem essa reforma, as demais de pouco servirão para retomar a credibilidade. Para isso, o Congresso deve mudar seu funcionamento, com as reformas do Capítulo 2 - Legislativo deste documento e com medidas moralizadoras que façam o povo se identificar com seus representantes.

### 6.1 - **Divulgação online de todos os gastos de cada parlamentar, inclusive seus salários e os custos com pessoal de gabinete**

É preciso que todo gasto com recursos públicos com cada político seja do conhecimento público. Incluindo-se salários, gastos com pessoal, material e até mesmo com serviços de saúde.

(Sugestão do livro A Revolução nas Prioridades, 2ª ed., p.196)

### 6.2 - **Todo eleito e ocupante de cargo de confiança passará, obrigatoriamente, todo ano, pelo pente fino da Receita Federal**

Todo ano, a Receita Federal sorteia contribuintes para terem suas declarações avaliadas com mais rigor. Esse rigor deve valer para todo aquele que exercer um cargo político, seja eleito, seja nomeado.

(Projeto de Lei do Senado nº 99/2009 e Proposta de Emenda Constitucional nº 47/2005)

### 6.3 – **Considerar falta de decoro o eleito usar serviços privados em vez dos serviços públicos**

O fato de encarregados de zelar pelas coisas públicas criarem e usarem escudos que lhes protejam do péssimo serviço público pelos quais são responsáveis é uma das causas da desmoralização da política. Por isso, deve ser falta de decoro dirigentes eleitos ou nomeados usar serviços privados, condenando o eleitor aos serviços públicos

**É estranho que os encarregados de zelar pelos serviços públicos usem sempre serviços privados.**

abandonados. Considerando a realidade da tradição de uma sociedade não republicana, esse item da reforma política pode ter um prazo para entrar em vigor.

(Projeto de Lei do Senado nº 480/2007)

#### **6.4 - Fim dos salários adicionais**

Não há justificativa para um parlamentar receber 15 salários por ano, enquanto a população recebe 13 salários. A republicização da política e a recuperação da imagem, respeito e bem querer da opinião pública exigem o fim de privilégios como esse.

#### **6.5 - Eliminação do Foro Especial**

Não há razão republicana para justificar um foro especial para parlamentares, governadores, prefeitos, ou mesmo para Presidente da República. Esse é claramente um resquício do Império, que separava o povo da elite aristocrática.

#### **6.6 - Eliminação de Sigilo Fiscal e Bancário para todo ocupante de cargo público, eletivo ou nomeado em cargo de confiança**

A vida pública, em uma República, exige total transparência. Quem não estiver disposto a abrir sua vida fiscal e bancária ao conhecimento público não deve optar pela vida pública. Por isso, os sigilos fiscal e bancário deverão ser abolidos para todos os ocupantes de cargos eletivos de confiança.

#### **6.7 – Limitação nos reajustes dos salários**

Os reajustes nos salários dos eleitos não podem ser em taxas maiores do que a média dos reajustes concedidos à população mais pobre. Por isso, os políticos terão seus salários reajustados em, no máximo, a metade do reajuste do salário mínimo no período.

#### **6.8 – Limite financeiro na aposentadoria de corruptos**

O sistema legal brasileiro provoca uma indignação na sociedade. Um servidor público condenado por corrupção, ao invés de devolver as propinas recebidas ou o dinheiro roubado do povo, recebe aposentadoria. A reforma política precisa acabar com esta situação

vergonhosa, limitando a aposentadoria de qualquer corrupto ao valor máximo de um salário mínimo.

## **Medida Transitória**

### **Decretação de moratória de seis meses para que se permita um novo alinhamento partidário**

O atual quadro partidário praticamente não tem consistência ideológica nem programática. Quase sempre, representa clubes eleitorais para facilitar eleições dos candidatos. Para reorganizar o quadro partidário é necessário permitir juntar os atuais parlamentares de acordo com suas convicções. O caminho seria uma moratória partidária de seis meses, durante a qual se permitiria a reaglutinação política, sem perda de mandato. Para evitar a corrupção dessa moratória, os políticos migrantes não poderão disputar eleições pelo novo partido antes de três anos depois da migração. Finda essa moratória, a fidelidade passará a ser exigida com todo o rigor previsto na Reforma Política Republicana.

Brasília-DF, maio de 2011.